ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº **278/2023**

Processo Número: **15936/2023** | Data do Protocolo: 05/06/2023 17:41:25

Autoria: **Guilherme Cortez**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Estado da Casa Militar e Defesa Civil informação sobre violação aos direitos à saúde, segurança e dignidade humana das pessoas desabrigadas pela tragédia ambiental em São Sebastião.**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 380034003100320030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°, DE 2023

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que seja oficiado o Senhor Secretário de Estado da Casa Militar e Defesa Civil, Henguel Ricardo Pereira, requisitando-lhe as informações acerca dos fatos a seguir expostos.

Conforme amplamente divulgado pela mídia no início do ano de 2023, o litoral norte do Estado de São Paulo foi atingido pelo maior volume de chuvas da história do Brasil (600mm), causando a morte de 65 pessoas e deixando aquelas moradoras das áreas consideradas de risco desabrigadas.

Desta feita, segundo comunicado expedido pelo portal do Governo do Estado de São Paulo, o Governador, Sr. Tarcísio de Freitas, propôs à Assembleia Legislativa projeto de lei autorizando com que a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU desapropriasse terreno em São Sebastião para a construção de 186 unidades habitacionais.

Assim, conforme declarado pela Companhia o plano estabelecido redirecionará as famílias desabrigadas para “vilas de passagem” (moradias temporárias), até que se encerre a construção das novas habitações na área denominada pelo Estado como “Sebastião V”.

Apesar dos esforços publicizados pela Administração Pública Estadual, em 05 de maio de 2023 este mandato recebeu denúncia dos moradores do local, até então abrigados em outras áreas, que a Defesa Civil Municipal está direcionando-os para suas moradias que encontram-se nas áreas de deslizamento e/ou desabamento. Sem que fosse comprovado o fim do estado de risco da região.

Mais, em 31 de maio de 2023 fora realizada Audiência Pública na Assembleia Legislativa deste Estado, quando famílias vítimas foram ouvidas na presença de parlamentares e outros representantes da sociedade civil e ambientalistas. Durante a reunião, foram realizadas denúncias a respeito da qualidade da água que está sendo oferecida para os habitantes da região, bem como relatadas outras situações que expõem nítida violação aos direitos à saúde, segurança e dignidade humana dessas famílias.

Diante do alegado, requeiro as seguintes informações:

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900340039003900340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1. Qual a fundamentação do ato administrativo que determinou o retorno dos moradores da região para suas residências? Favor juntar documentação comprobatória.

1. Qual o resultado da perícia realizada no local que indicou o fim dos riscos e a possibilidade de retorno da população para suas residências? Favor juntar documentação comprobatória.

1. Quais são os critérios técnicos definidores para os alertas “vermelho” e “amarelo”? Favor juntar documentação comprobatória.

1. Existe plano para contenção de futuros riscos a que estas famílias que foram remanejadas estão sendo submetidas? Favor juntar documentação probatória.

1. Qual a quantidade de famílias que ainda estão abrigadas nas “vilas de passagem"? Favor juntar documentação comprobatória.

1. Qual a quantidade de famílias que foram remanejadas de volta a suas residências? Favor juntar documentação comprobatória.

1. Quais são os auxílios recebidos pelas famílias abrigadas nas “vilas de passagem”? Favor juntar documentação comprobatória.

1. Quais são os auxílios recebidos pelas famílias que retornaram às suas residências? Favor juntar documentação comprobatória.

1. Qual a previsão para o encerramento das obras de construção das moradias da área "Sebastião V”? Favor juntar documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal estabelece em seu art. 37 que a Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da República, tem o dever de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução dos seus

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900340039003900340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

atos. Determinando ainda que o ente público tem o dever de fornecer o acesso à informações verídicas a respeito do exercício de sua função a toda população (art 5°, XVI c/c XXXIII).

A Carta Magna estipula ainda que a dignidade humana e a vida (art. 1º, III e 5º, caput) são direitos fundamentais, sendo inadmissível portanto que vítimas de uma tragédia ambiental sem precedentes como esta estejam sendo submetidas a situação de risco e degradante.

Assim sendo, amparado pela Lei 12.527/2011, no âmbito das minhas competências como parlamentar deste Estado, requeiro as supracitadas informações.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2023.

Guilherme Cortez

Deputado Estadual - PSOL

Guilherme Cortez

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900340039003900340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3900340039003900340 03A005000

Assinado eletrônicamente por **Guilherme Cortez** em **05/06/2023 16:42**
Checksum: **2425BF13DC9F69A863DCDC8B7A1F77C7A43B6711E498BD9B470429754583C188**